



SOHS/RS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	FASE/RS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	24-2158/0001193-9			
Nome da Obra	ADEQUAÇÕES PPCI E ESGOTO			
Município da Obra	URUGUAIANA			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,11	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,83	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,30%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 111,04%

De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado modalidade **DESONERADO**

Assinatura: Responsável técnico: 0 Lilliane G. de Andrade	Nº ART/RRT do orçamento: 0
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 30/12/1899